



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

APOSTILAMENTO Nº 001/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Termo de Apostilamento nº 001/2023, do Termo de Credenciamento nº 010/2022, entre o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a empresa **DILIN INFORMATICA LTDA.**

Que faz o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.317/0001-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIANO MERENCE BRANDÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, residente e domiciliado neste Município, **resolve modificar unilateralmente o Termo de Credenciamento nº 010/2022**, com a empresa **DILIN INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.519.685/0001-75, com sede na Rua 04 de Julho, 7491, Bairro Centro, Município de Paverama/RS, neste ato representada por Sra. **DEISE LINEMANN DICKEL**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 993.574.450-72, residente e domiciliada neste Município, simplesmente denominado de **CRENCIADA**, conforme Protocolo nº 841/2023, em conformidade com o arts. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1178/2022, Processo de Inexigibilidade nº 007/2022, formalizado de acordo com Edital de Chamamento Público nº 003/2022 e legislação aplicável, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Credenciamento, por parte da Administração Municipal, visando a inclusão de dotação orçamentária, sendo incluída a seguinte: 13965.01.01.01.031.0001.2001.3.3.3.90.40.000000.0001.
2. Fica incluída a responsável pela fiscalização da prestação dos serviços, do objeto do Termo de Credenciamento, a Sra. **CHAYENE GUTERRES COSTA**, Agente Legislativa, ou quem vier a substituí-la.
3. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paverama.

Paverama/RS, 31 de março de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE PAVERAMA**  
**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000  
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044  
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br  
www.paverama.rs.gov.br

